



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.087 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 14 de novembro de 2018.

DECRETO Nº 234/2018

SÚMULA: Decreta Ponto Facultativo no dia 16 (dezesesseis) de Novembro de 2018 nas repartições públicas Municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. AUGUSTO APARECIDO CICATTO, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 110 da Lei Orgânica do Município.

DECRETAR

Art. 1º - Fica decretado **Ponto Facultativo** para todas as repartições públicas Municipais para sexta-feira (16), dia subsequente ao feriado nacional de 15 de novembro, dedicado à Proclamação da República.

Art. 2º - Fica Decretado que o Centro Municipal de Saúde atenderá em regime de Plantões conforme escala previamente determinada pelo Secretario Municipal de Saúde, assim também o Departamento de Agricultura e Meio Ambiente Setor de Notas de Produtor.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CONHECIMENTO, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos 14 dias do mês de Novembro do ano de 2018.

AUGUSTO APARECIDO CICATTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.087 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 14 de novembro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 050/2018

CONTRATANTE: Município de Ariranha do Ivaí

CONTRATADO: AGAPE SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA-ME

CNPJ/MF: 11.666.404/0001-35

OBJETO: Contratação de empresa especializada na elaboração do plano local de habitação de interesse social simplificado do Município de Ariranha do Ivaí, com execução em até 50 (cinquenta) dias.

VALOR: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INÍCIO: 13/11/2018.

TÉRMINO: 12/11/2019.

EMBASAMENTO LEGAL: Dispensa nº 004/2018, homologado em 12 de novembro de 2018.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13/11/2018.